



**CPIPANDEMIA
00988/2021**

**SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento a Sra. Regina Celia Silva Oliveira.

JUSTIFICATIVA

No dia 25 de junho do corrente ano, o Sr. Luis Ricardo Miranda, servidor do Ministério da Saúde, afirmou que a Sra. Regina Celia Silva Oliveira, analista em saúde da Secretaria de Vigilância em Saúde da mesma Pasta e fiscal do contrato para aquisição da Covaxin, teria autorizado a continuidade do processo de compra da vacina mesmo diante das potenciais ilegalidades verificadas.

Para que seja possível detalhar os exatos termos de sua participação em referido cenário, faz-se necessária a convocação da Sra. Regina Celia Silva Oliveira.

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,



SF/21377.76483-28



SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19

Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE



SF/21377.76483-28